



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07 - CEP 17120
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.408 DE 29 DE JUNHO DE 1.992

DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO
DE UMA ÁREA DE TERRAS, SUA
TRANSFORMAÇÃO EM BEM DOMINI
AL DO MUNICÍPIO, E DÁ OU
TRAS PROVIDÊNCIAS.

O Dr. Nelson Assad Ayub, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei

Artigo 1º. Fica desafetada de uso comum do povo, e transformada em bem dominial do Município a seguinte área de terras localizada na Quadra 5 (cinco) do loteamento denominado Jardim Europa (Cohab II), zona urbana, que assim se descreve e confronta:

"Uma área medindo 28,13 metros de frente para a Avenida Europa, mais uma curva com o raio igual a 6,00 metros na confluência das Ruas Berlim e Avenida Europa; 6,00 metros em curva na confluência das Ruas Avenida Europa e Rua Estocolmo; e 4,00 metros de frente para uma viela sem denominação, encerrando a área de 237,47 metros quadrados".

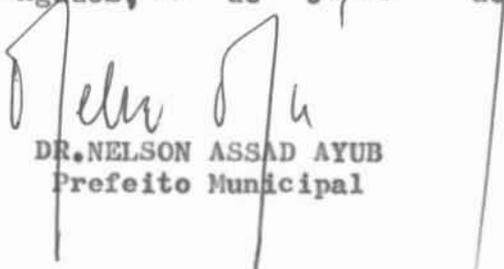
Artigo 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a alienar e/ou doar a referida área a interessada em construir na mesma uma micro-empresa, na forma das exigências legais.

Artigo 3º. As exigências citadas no artigo anterior, constarão de Decreto do Executivo a ser editado, e são, entre outras, o projeto inicial da unidade fabril; o ramo de atividade; os prazos estabelecidos para início e término da construção; o número inicial de empregados; a retrocessão do imóvel ao Patrimônio Público pelo não cumprimento do disposto nesta lei, etc.

Artigo 4º. A alienação e/ou doação a que se refere esta lei são fundamentadas no disposto do Artigo 95, Inciso I, letra "a", e Artigo 96, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Agudos.

Artigo 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 29 de junho de 1.992.


DR. NELSON ASSAD AYUB
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07 - CEP 17.120
ESTADO DE SÃO PAULO

JARDIM EUROPA - COHAB II

ÁREA A SER DESAFETADA DE USO COMUM DO POVO
E TRANSFORMADA EM BEM DOMINIAL DO MUNICÍPIO
PARA POSTERIOR ALIENAÇÃO E/OU DOAÇÃO.

ex-Avenida Europa - atual Av. Prefeito Dr. Manoel Lopes

